



**SindBancários**  
PETRÓPOLIS/RJ

**Dia a Dia**

www.sindbancariospetropolis.com.br



**CUT** BRASIL **CONTRAF**

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários  
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

f /SindBancariosPetropolis

sindbancariospetropolis@gmail.com

**Ano XX nº 5504 – 02 fevereiro de 2017**

**Bradesco lucra R\$ 15 bilhões**

O Bradesco divulgou nesta quinta-feira lucro de 15,084 bilhões em 2016, o que representa uma redução de 12,25% ante o ano anterior, quando somou 17,190 bilhões de reais. No quarto trimestre, o resultado positivo foi de 3,592 bilhões de reais. O montante no trimestre é 17,5% menor que o registrado um ano antes, de 4,353 bilhões de reais. Na comparação com o trimestre imediatamente anterior, quando totalizou 3,236 bilhões de reais, porém, foi identificada elevação de 11,0%.



**Bradesco paga a PLR no dia 10 de fevereiro**

O Bradesco informou à Contraf-CUT hoje pela manhã, que pagará a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) no dia 10 de fevereiro, sexta-feira da próxima semana.

Conforme a convenção coletiva dos bancários, o banco deverá creditar o restante da regra básica e a parcela adicional até o limite individual de R\$ 4.367,07.

**Pagamento de boleto vencido em qualquer banco é adiado para julho**



A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) adiou de março para julho o início da operação da plataforma que vai unificar a cobrança via boletos. Criado para coibir fraudes, o sistema traz como principal novidade para o cliente a possibilidade de pagamento da fatura em qualquer banco mesmo após a data de vencimento.

O adiamento ocorreu para que os bancos tivessem tempo de fazer ajustes em todos os canais de atendimento, como celular e correspondentes, segundo Walter de Faria, diretor-adjunto de operações da Febraban. “Entendemos que seria prudente mudar o prazo para evitar qualquer problema”, diz.

**IR : dependente a partir de 12 anos deve ter CPF**

Os contribuintes brasileiros que desejarem incluir seus dependentes na declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2017 terão de registrá-los a partir de 12 anos no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). Antes a obrigatoriedade era para dependentes a partir dos 14 anos.

A alteração está na instrução normativa da Receita Federal publicada no dia 1º/02, no Diário Oficial da União. Segundo nota da Receita, a mudança “reduz casos de retenção de declarações em malha [fina] e riscos de fraudes relacionadas à inclusão de dependentes fictícios”. Ainda de acordo com a Receita, a medida vai evitar a inclusão do mesmo dependente em mais de uma declaração. A Receita Federal começa a receber a declaração do IRPF 2017 em 02 de março.

**REUNIÃO GERAL**

**Atenção diretores(as) do SindBancários Petrópolis, hoje (02/02), às 18h30min. no auditório da entidade, acontecerá a nossa reunião geral.**

**ERRATA**

Em matéria veiculada ontem, dia 01/02, em nosso informativo diário referente a retroatividade da licença-paternidade de 20 dias, informamos que onde se lê, **“bebês nascidos até dezembro”** a data correta para que os pais gozem da concessão do benefício é **à partir de 27 de dezembro de 2016.**